



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 10 / 10 / 2024
[Assinatura]
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N° 258, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, solicitando a construção de 01 (uma) ponte sobre o Riacho do Padoi, que liga São Gonçalo do Amarante ao Município de Paracuru.

AUTORIA: VER. JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL).

RECEBIDO EM

08 / 10 / 2024
12 : 30





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

O Vereador **JOSÉ IRANILDO DE MORAIS DE SOUZA – (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a construção de 01 (uma) ponte sobre o Riacho do Paudi, que liga São Gonçalo do Amarante ao Município de Paracuru.**

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: ____/____/____

Presidente CMSGA

JUSTIFICAÇÃO

A construção dessa ponte beneficiará as Comunidades que tanto sofrem no período do inverno, pois correm riscos de acidentes. Além disso, a obra trará mais segurança para pedestres e veículos, contribuindo assim, com o turismo e desenvolvimento local.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias do mês de Outubro de 2024.

José Iranildo de Moraes Souza

JOSÉ IRANILDO DE MORAIS SOUZA

